



Câmara Municipal de Itatiba



PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

EMENDA ADITIVA Nº 09 AO PROJETO DE LEI Nº 36/2020, DO EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

O artigo 3º do Projeto de Lei nº 36/2020 passa a contar com um Parágrafo Segundo, passando a constar como Parágrafo Primeiro o seu atual Parágrafo Único, da seguinte forma:

“Art. 3º ...

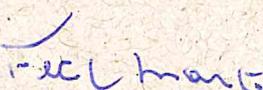
§ 1º - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021, representadas pelos programas governamentais, definidas e demonstradas no Anexo V, de forma compatível com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei e no Plano Plurianual.

§ 2º - Sem prejuízo daquelas estabelecidas no Anexo V desta Lei, são prioridades da presente Lei a garantia de construção de um posto de saúde e de um centro comunitário, ambos no bairro Nova Esperança, nesta cidade”.

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa elevar à categoria de prioridades demandas antigas dos municípios.

Palácio 1º de Novembro, 22 de junho de 2020.


Flávio Monte
Vereador – DEM